

#### ATA DE REUNIÃO

#### 1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial	7/8/2020, das 17 às 19:30h	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

#### 2 - Pauta

Retorno gradual do trabalho.

#### 3 - Participantes

Nome	Função	
José Evandro de Souza	Desembargador Corregedor	
Manoel Joaquim Neto	Juiz Auxiliar da Presidência	
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	Juiz Titular da 7ª VT de São Luís	
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	Juíza Titular da VT de Chapadinha	
Nelson Robson Costa de Souza	Juiz Titular da 2ª VT de Imperatriz	
Bruno de Carvalho Motejunas	Juiz Titular da VT de Bacabal	
Inaldo André Terças Santos	Juiz Substituto da VT de Pinheiro	
Carolina Bulamarque Carvalho	Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luis/MA – representando a Amatra em substituição ao Dr Carlos Eduardo Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	





Manoel Pedro Castro	Diretor-Geral	
Carlos César Pinto Reis	Secretário-Geral da Presidência	
Stanley Araújo de Sousa	Coordenador de TIC	
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica	
José Barros de Oliveira Júnior	Diretor de Secretaria da 1ª VT de São Luís	
Marilda Amorim Pereira de Sousa	Chefe do Setor de Saúde	
Adriano Soares Alves	Analista Judiciário - esp. Medicina	
Manoel Ricardo Beckman de Jesus	Chefe do Setor de Engenharia	
Andrea Saldanha Abdalla Morais e Silva	Arquiteta- Servidora- do Setor de Engenharia	
Rafael Robson de Sousa Neto	Servidor da CTIC	

#### 4 - Discussão dos itens da pauta

O desembargador José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações acerca dos trabalhos do comitê e do objetivo da reunião, explicitando que esta seria a última reunião da comissão, com o intuito de fazer os ajustes finais no plano de ação antes da apresentação da proposta para a presidência, ressaltando que a comissão ainda permanecerá constituída para posterior e eventual auxílio à administração.

Após, concedeu a oportunidade a qualquer participante da reunião para fazer alguma observação sobre o plano de ação elaborado para o retorno gradual do trabalho presencial.

Inicialmente falou o magistrado Inaldo André Terças Santos que elogiou o plano, afirmando que está muito bem elaborado e fundamentado, mas ponderou duas situações, que já haviam sido manifestadas em audiências anteriores: a primeira, sobre a previsão de autorização de trabalho remoto para os magistrados e servidores que residem juntamente com pessoas com comorbidades e que fazem parte do grupo de risco; a segunda, sobre o anexo único, página 14, referente à solicitação de inclusão dos magistrados no risco de exposição médio, eis que também fazem atendimento ao público durante as audiências e nos gabinetes.





O Dr. José Evandro de Souza enfatizou que todos que tiverem eventualmente contato com o público externo serão alcançados pela faixa de risco médio.

Pedindo a palavra a juíza Carolina Bulamarqui Carvalho, a necessidade de previsão de autorização de trabalho remoto para aqueles que vivem juntamente com pessoas do grupo de risco e indagou sobre a possibilidade de instalação de escudos físicos de proteção para os gabinetes dos juízes. O desembargador José Evandro de Souza afirmou que não haverá anteparos nos gabinetes dos juízes, e que essa previsão não foi ventilada em nenhum momento durante as reuniões. Informou ainda que os anteparos serão colocados nos locais onde há atendimento ao público diário e contínuo. A juíza Carolina Bulamarqui Carvalho questionou então sobre a possibilidade de criação de uma forma de atendimento presencial. O Dr. José Evandro de Souza esclareceu que o TRT deu todas as condições possíveis para que os magistrados possam realizar o atendimento nos seus ambientes de trabalho e que caso haja alguma situação diferenciada, o Regional tomará as medidas cabíveis que a situação necessitar, citando o exemplo da atual situação do Município de São João dos Patos.

Passada a palavra ao Dr. Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral do TRT da 16ª Região, este informou que a última versão do plano de ação tentou recepcionar tudo que havia sido discutido e sugerido nas reuniões da comissão, mas ressaltou a dificuldade de algumas situações serem inseridas no plano, a exemplo do trabalho remoto de pessoas que residem com outras que possuem comorbidades. Explicou que quase todos residem com alguém do grupo de risco, que poderia levar a uma eventual situação de não haver pessoas para trabalharem presencialmente no Regional. Reafirmou que o foco do plano foi fortalecer a segurança de cada magistrado, servidor, terceirizado, advogados, instrumentalizando o tribunal com todas as medidas e regramentos de proteção possíveis, plano elaborado com o auxílio dos setores do Tribunal, em especial o setor de saúde e utilizando a experiência de diversos outros Regionais.

O desembargador José Evandro de Souza, respondendo ao juiz Inaldo, ressaltou que toda pessoa está próxima de alguém com comorbidade, e que apesar de não está especificadamente previsto no plano, o trabalho remoto nestes casos, na execução do projeto, haverá a possibilidade de elaboração de um protocolo de diminuição dos riscos nestas situações, bem como estará previsto no relatório final a hipótese do tribunal de análise de concessão do trabalho remoto a servidores e magistrados que residem com pessoas que possuem um grau de risco mais acentuados que os outros. Afirmou ainda que não prevê o retorno do atendimento externo antes de outubro deste ano e que as necessidades adicionais deverão ser comunicadas ao Tribunal, que irá analisar e tomar as melhores medidas para se evitar o contágio da doença.





Sobre a proteção dentro dos gabinetes, reafirmou que esta matéria não foi ventilada em momentos anteriores, e que se o espaço do Gabinete for pequeno para manter o distanciamento adequado, os juízes não deverão realizar os atendimentos nos seus gabinetes, mas em outro lugar, como a Secretaria da Vara ou na sala de audiências.

O juiz Nelson Robson Costa de Souza sugeriu que o magistrado faça o atendimento presencial na sala de audiência e ressaltou a inclusão do magistrado no grupo de atendimento ao público, com grau médio de risco de contágio.

O Dr José Evandro de Souza destacou que todos que atendem ao público serão contemplados no grau de risco adequado e que os magistrados serão incluídos neste grupo de risco.

O juiz Inaldo André Terças Santos sugeriu, diante da unanimidade em relação ao assunto, que a única alteração a ser realizada no anexo único do ato, é quanto a inclusão dos magistrados no atendimento ao público externo, juntamente com servidores e terceirizados.

O Magistrado Dr Bruno de Carvalho Motejunas também sugeriu que o Tribunal criasse um mecanismo de reclamação a termo por meio eletrônico.

O desembargador José Evandro de Souza lembrou que a ferramenta já foi criada e divulgada no *site* do Tribunal, e ponderou sobre a possibilidade de criação um centro de atermação ou a necessidade de cada vara ter um servidor para receber as reclamações a termo.

Afirmou também que será o ato da Presidência que irá disciplinar o retorno do trabalho presencial, eis que o objetivo da comissão, após o estudo realizado, era de apresentar a sugestão de plano de retomada gradual deste trabalho.

Neste momento a Dra Carolina Bulamarqui Carvalho levantou a problemática dos estudantes que precisam assistir às audiências e ao responder, Dr José Evandro de Souza, declarou que o acesso dos estudantes está proibido, sendo que na audiência só será permitida a entrada dos advogados e partes e que quando da publicação do ato da presidência, este será amplamente divulgado.

O Dr Bruno de Carvalho Motejunas ainda questionou se há algum indicativo do CSJT sobre as datas do retorno do trabalho presencial. Dr. José Evandro de Sousa reafirmou que o CSJT deixou os tribunais do trabalho à vontade para estabelecer as datas de retorno,





obedecendo-se aos percentuais estabelecidos pelo conselho para a retomada do trabalho presencial.

Passada a palavra ao diretor-geral, Dr. Manoel Pedro Castro o mesmo iniciou informando que o plano terá duas etapas: a 1ª etapa é de retorno de 30% dos servidores e magistrados ao trabalho interno, sem atendimento ao público, e a 2ª etapa é de retorno de 60% dos servidores e magistrados ao trabalho presencial com atendimento externo, evidentemente com todas as cautelas de proteção possíveis, realizando as audiências telepresenciais.

Lembrou que há uma recomendação no plano de que nas notificações e citações constem a obrigatoriedade pelo público do uso de máscaras e que para adentrar as dependências do Tribunal, este será submetido à medição digital de temperatura corporal.

Ressaltou que a administração do tribunal tem se esforçado para implementar as medidas de proteção, citando como exemplo: a sanitização da sede do TRT realizada pelos militares do 24° Batalhão de Infantaria da Selva (24° BIS), os quais também farão a sanitização do Fórum Astolfo Serra no dia 18/08. Informou ainda que já está em negociação para que o processo de sanitização ocorra em Imperatriz e posteriormente nas demais varas do Tribunal.

Neste momento solicitou a permissão para passar a palavra à servidora do setor de engenharia Andrea Saldanha Abdalla Morais e Silva para falar sobre o processo de sinalização de todos os ambientes do tribunal e das varas do trabalho. A servidora informou que foi elaborado um projeto de sinalização tanto vertical como horizontal, que prevê a colocação de placas indicativas nas paredes dos prédios, adesivos de piso que vão demarcar principalmente o distanciamento entre as pessoas, sinalização de elevadores e para isolamento de cadeiras e estações de trabalho, com distanciamento mínimo de 2 metros entre elas, lembretes informativos das medidas de proteção para aumentar a segurança do usuário, garantindo que quando do retorno do trabalho presencial, todas as dependências do tribunal estarão devidamente sinalizadas. Informou, também, que encaminhou à Diretoria-Geral os quantitativos de materiais para execução do projeto e que recebeu propostas de empresas que trabalham na confecção destas sinalizações, cujos valores de custo foram em média os seguintes: R\$ 35.000,00 para confecção dos sinais em PVC e em adesivo vinículo e R\$ 15.000,00 em adesivos, para atender todas as edificações do Tribunal. Diante disso, a servidora informou que o setor gráfico do Regional possui plenas condições para produzir toda a sinalização do Tribunal, com qualidade e com custo mínimo, e que na próxima quarta-feira será realizada uma reunião para estabelecimento de um cronograma de execução do projeto de sinalização.





O diretor-geral, Dr Manoel Pedro Castro lembrou ainda que o médico do Regional, Adriano Soares Alves disponibilizou relatório com a situação epidemiológica do Estado do Maranhão, o qual foi encaminhado a todos os magistrados.

O desembargador José Evandro de Sousa asseverou ainda que o plano prevê que quinzenalmente este boletim será encaminhado.

Dr. Manoel Pedro Castro acrescentou que será realizado um questionário para traçar o perfil epidemiológico do TRT16, que deverá obrigatoriamente ser respondido por todos os servidores e magistrados deste Regional, dentro do prazo estabelecido, a fim de que o setor de saúde possa fazer um melhor acompanhamento individual de todos que trabalham no Tribunal.

Também foi concedida a palavra ao servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, chefe do Setor de Engenharia, que descreveu o trabalho do setor em relação às medidas em face da pandemia, dividindo-o em dois grupos: o grupo da arquitetura que ficou responsável pelo projeto de sinalização dos ambientes do Tribunal, e o outro que ficou responsável pela instalação dos escudos de proteção.

Informou que serão instalados os escudos das Varas de Imperatriz e Pedreiras e que na próxima semana serão instalados os escudos das salas de audiências reservas do Fórum Astolfo Serra. Informou, também, que foram concluídos os projetos dos escudos do tribunal pleno e dos locais de atendimento ao público do Fórum e do prédio sede e que o setor acompanhou o processo de sanitização do prédio-sede do Regional, informando por fim, que as demandas solicitas estão sendo atendidas pelo setor, e realizadas com recursos e pessoal próprios.

A servidora Andrea Saldanha Abdalla Morais e Silva ainda ressaltou o trabalho que foi realizado junto com o setor de saúde de alocação em pontos estratégicos dos dispensers de álcool em gel.

Neste momento Dr José Evandro de Sousa fez um agradecimento especial ao serviço de saúde do Tribunal que orientou a execução do trabalho necessário para elaboração das medidas de proteção, passando a palavra ao Dr. Adriano Soares Alves.

O médico Adriano Soares Alves declarou sua satisfação em relação à contribuição dada pelo setor médico na elaboração do projeto, e na oportunidade ressaltou a importância do questionário para conhecer o perfil epidemiológico do TRT, o qual terá em torno de 10 perguntas e que deverá





ser respondido por cada servidor e magistrado em um prazo de até 15 dias, o que possibilitará ao tribunal saber quais servidores e magistrados fazem parte da população de risco, bem como aqueles que já testaram positivo para a doença COVID-19. Solicitou que se crie uma regulamentação que possibilite a cada gestor e seus substituto cobrar de seus subordinados a repostas dos questionários, bem como que se torne obrigatória ainda o envio de informações quinzenais dos casos positivos da doença de servidores e magistrados ao setor de saúde.

O desembargador José Evandro de Souza afirmou que irá sugerir a presidência que seja estabelecida a obrigação quanto ao envio das respostas do questionário elaborado pelo setor de saúde e que consta no plano que será apresentado à Presidência.

A pedido do diretor-geral, o médico Adriano Soares Alves ainda fez um breve resumo da situação epidemiológica do Estado do Maranhão, relatando que a situação esta semana é semelhante a da semana anterior, sendo que ainda há um grande número de casos da doença ocorrendo, mas com maior incidência no interior do Estado.

O desembargador José Evandro de Souza acrescentou que esta avaliação quinzenal da situação epidemiológica do Estado, realizada pelo serviço médico do Regional, também consta no plano de ação elaborado pela comissão.

O juiz auxiliar da Presidência, Manoel Joaquim Neto relatou o ocorrido no retorno ao trabalho presencial da justiça estadual de São João do Patos, em que após a retomada, todos os servidores, com exceção dos oficiais de justiça e da magistrada, testaram positivo para COVID-19, ressaltando a necessidade de buscar a devida cautela quanto ao retorno do trabalho presencial.

O médico Adriano Soares Alves falou com tristeza sobre a situação ocorrida na justiça estadual de São João dos Patos, lembrando que na reunião anterior havia destacado a curva ascendente de casos da doença na citada cidade, mas que o fato ajudará a guiar os próximos passos do nosso Tribunal.

O desembargador José Evandro de Sousa esclareceu que o retorno ao trabalho presencial no Tribunal não será uniforme, mas de acordo com a realidade de cada região.





Agradeceu a presença e a colaboração de todos, não obstante, declarou que acredita que o retorno com acesso do público não será logo e que, a princípio, o trabalho presencial será o mínimo possível, que as audiências continuarão a ser realizadas na forma telepresencial, tendo noticiado a retomada das audiências do CEJUSC, que realizará cerca de 70 audiências semanais nas varas da capital por meio de videoconferência. Destacou ainda que há todo um conjunto de fatores, inclusive sendo um deles o apoio da OAB, para a realização de audiências telepresenciais.

Por fim, agradeceu novamente a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização deste plano, em especial e pela ordem, ao Setor Médico, à Diretoria Geral, e ao Setor de Engenharia, dando por encerrada a reunião.

Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata, juntamente com o Desembargador José Evandro de Souza, Coordenador da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial.

**Marcos Pires Costa** 

Secretário

José Evandro de Souza

Coordenador

